



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 001/2024 de 22 de março de 2024

ANO I

Nº 09

BURITI DO TOCANTINS – TO

quarta-feira, 17 de julho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Buriti do Tocantins, aos 26 de Fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Balanço Consolidado a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins do exercício de 2019 sob a gestão do Ex-Prefeito Américo dos Reis Borges.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins, combinado com art. 31, § 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Processo nº **11599/2020**, que emitiu Parecer Prévio pela **REPROVAÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município de Buriti do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor **Américo dos Reis Borges**, integrada pelas contas do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 56 da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 -Lei Responsabilidade Fiscal e Art. 41, § IX, do Regimento Interno da câmara municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das obrigações Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO que a Comissão Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins emitiu Parecer Favorável pela alteração do parecer, para a **APROVAÇÃO** do Balancete referente ao exercício financeiro de 2019 através do Parecer nº 074/2020, de 17 de Novembro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR o Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de 2019 do Ex-Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, o Senhor **Américo dos Reis Borges**. Sendo este aprovado pela maioria, recebendo 06 votos a favor e somente 01 voto contra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.

José De Arimatéa Lima Chaves
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Buriti do Tocantins, aos 26 de Fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Balanço Consolidado a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins do exercício de 2018 sob a gestão do Ex-Prefeito Américo dos Reis Borges.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins, combinado com art. 31, § 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Processo nº **5401/2019**, que emitiu Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município de Buriti do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor **Américo dos Reis Borges**, integrada pelas contas do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 56 da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 -Lei Responsabilidade Fiscal e Art. 41, § IX, do Regimento Interno da câmara municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das obrigações Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO que a Comissão Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins emitiu Parecer Favorável pela manutenção da **APROVAÇÃO** do Balancete referente ao exercício financeiro de 2018 através do Parecer nº 064/2021, de 17 de Novembro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade com o voto de 07 vereadores aprovando Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de 2018 do Ex-Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, o Senhor **Américo dos Reis Borges**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.

José De Arimatéa Lima Chaves

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Buriti do Tocantins, aos 26 de Fevereiro de 2024.

*Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Balanço Consolidado a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins do exercício de 2017 sob a gestão do Ex-Prefeito Américo dos Reis Borges.*

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Buriti do Tocantins, combinado com art. 31, § 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Processo nº **4348/2018**, que emitiu Parecer Prévio pela APROVAÇÃO das contas anuais consolidadas do Município de Buriti do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor **Américo do Reis Borges**, integrada pelas contas do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 56 da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 -Lei Responsabilidade Fiscal e Art. 41, § IX, do Regimento Interno da câmara municipal, com vistas ao julgamento a cargo da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das obrigações Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO que a Comissão Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins emitiu Parecer Favorável pela manutenção da APROVAÇÃO do Balancete referente ao exercício financeiro de 2017 através do Parecer nº 070/2020, de 17 de Novembro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade com o voto de 07 vereadores, aprovando o Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de 2017 do Ex-Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, o Senhor **Américo do Reis Borges**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.

José De Arimatéa Lima Chaves
Presidente da Câmara